## **DELIBERAÇÃO 169/CIB/2025**

Aprova uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre -USB do SAMU 192 para o Município de Itajaí/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 291ª reunião ordinária de 05 de junho de 2025.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, com a implantação da 2ª (segunda) Equipe de unidade de suporte básico de vida - USB/SAMU, por ampliação de frota, sediada na cidade de Itajaí/SC;

Considerando que o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme Deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a Deliberação 049/CIB/2021 - Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina;

## **APROVA**

Art. 1º Uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB do SAMU 192 para o Município de Itajaí/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH-Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação da USB citada.

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI Presidente do COSEMS Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: 9004S6SP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/06/2025 às 14:01:03 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02. (Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/06/2025 às 18:08:10 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwNzQ1OThfNzUyOTdfMjAyNV85TzA0UzZTUA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwNzQ1OThfNzUyOTdfMjAyNV85TzA0UzZTUA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SES 00074598/2025** e o código **9004S6SP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.